



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 301/2020

De 22 de julho de 2020.

Estabelece dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité, serão realizadas às segundas- feiras, às 09 (nove) horas.

Paragrafo Único - As sessões constantes no artigo 1º serão realizadas até o fim da pandemia decretada pelo Congresso Nacional até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 22 de julho de 2020.

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
Secretário